



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA N.º 3/2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE JUNHO DE 2018**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE JUNHO DE 2018.

ATA N.º 3/2018

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Vânia Cristina Teixeira Seixas, José Alberto Gonçalves, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Maria Otília Pereira Lage, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Ricardo Filipe Carvalho, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, Artur Augusto Sequeira - Secretário da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo secretário Artur Augusto Sequeira. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros. -----

FALTAS: Faltou a esta sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, João da Assunção Duque Freixinho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Frederico Alfredo Meireles e Elsa Maria Meireles Samões, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão começando por previamente apresentar e abordar o seguinte:

i. Renúncia ao Mandato

Por comunicação do membro **Carlos Manuel Fernandes**, informou que o mesmo apresentara a Renúncia ao seu mandato de membro nesta Assembleia Municipal, que se transcreve: " Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães

Ass: Renúncia ao lugar de deputado da assembleia municipal.

Com referência ao assunto mencionado em epígrafe, venho pela presente comunicar-lhe a minha renúncia ao lugar de deputado dessa Assembleia Municipal, por motivos de ordem meramente política!

Porém é meu dever esclarecer, para que se evitem infundadas especulações, que esta declarada motivação não tem relação, absolutamente, com a força política na qual tinha sido eleito em outubro passado.

Por fim é também meu dever declarar a V. Ex^a que fiquei honrado por ter participado com V. Ex^a e todos os restantes membros dessa assembleia nas sessões de trabalho a que me apresentei.

Seja-me permitido enviar a todos, os meus respeitosos cumprimentos, extensivos, naturalmente, ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Ex.mos Senhores Vereadores.

Carlos M. Fernandes"

Nesse sentido e nos termos dos artigos 56.º, 57.º e 59.º do Regimento da Assembleia Municipal e dos artigos 76.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, procedeu-se à convocatória do Eleito Local que se seguia imediatamente na ordem da Lista do Movimento Unidos Por Carrazeda (U.C) às Eleições Autárquicas de 2017, **Vânia Cristina Teixeira Seixas**, que aceitou substituir o membro Carlos Manuel Fernandes e tomar posse no respetivo mandato:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- **Vânia Cristina Teixeira Seixas**, eleita pela Lista do Movimento Unidos Por Carrazeda (U.C.), 36 anos de idade, Engenheira, filha de Francisco dos Santos Seixas e de Maria da Natividade Cardoso Teixeira Seixas, titular do Cartão de Cidadão n.º 11955436 4 ZY4, valido até 07/11/2018, residente na Rua de Parambos s/n, Parambos, 5140-182 Parambos, CRZ. -----

O membro empossado:

Vânia Cristina Teixeira Seixas

(Vânia Cristina Teixeira Seixas)

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 **Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;**
- 1.2 **Leitura do expediente e informações da Mesa;**
- 1.3 **Outros assuntos de interesse Municipal.**

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - **Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal a que se refere a alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;**
- 2.2 - **Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para conhecimento;**
- 2.3 - **Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao Abrigo da Autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária realizada a 2017/12/29 - Para conhecimento;**
- 2.4 - **"Prestação de Contas Consolidadas - Ano de 2017" - Para deliberação;**
- 2.5 - **"Pessoal Dirigente dos Serviços Municipais / Despesas de representação": Para deliberação;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.6 - "Designação do Júri para Recrutamento dos Cargos de Direção Intermédia do Município de Carrazeda de Ansiães": Para deliberação;

2.7 - "Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais / Proposta" - Para deliberação.

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta à discussão sendo aprovada por **unanimidade**. O membro: Vânia Cristina Teixeira Seixas, que não tendo estado presente na Sessão de 30 de abril de 2018, não participa na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Do membro Carlos Manuel Fernandes, foi recebida em 2018-05-07, por carta, a sua comunicação de renúncia ao lugar de deputado da Assembleia Municipal, que se transcreve: "Ex.mo Senhor

*Presidente da Assembleia Municipal
Carrazeda de Ansiães*

Ass: "Renúncia ao lugar de deputado da Assembleia Municipal"

Com referência ao assunto mencionado em epígrafe, venho pela presente comunicar-lhe a minha renúncia ao lugar de deputado dessa Assembleia Municipal, por motivos de ordem meramente política!



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Porém é meu dever esclarecer, para que se evitem infundas especulações, que esta declarada motivação não tem relação, absolutamente, com a força política na qual tinha sido eleito em outubro passado.

Por fim é também meu dever declarar a V. Ex.^a que fiquei honrado por ter participado com V. Ex.^a e todos os restantes membros dessa assembleia nas sessões de trabalho a que me apresentei.

Seja-me permitido enviar a todos, os meus respeitosos cumprimentos, extensivos, naturalmente, ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Ex.mos Senhores Vereadores.

Carlos M. Fernandes"-----

- Pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes", foi recebido o ofício por correio eletrónico em 06 de junho de 2018, dando conhecimento da pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente sobre o projeto de exploração de urânio em Retortillo-Santidad (Salamanca-Espanha), com impacto sobre Portugal. -----
- Da Assembleia Municipal de Fafe, foi recebido em 2018-06-04, o ofício com a ref.^a. 74/2018 de 24-05-2018, Processo: 2894/2018, para conhecimento, a moção apresentada e aprovada em sua sessão ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2018, sobre a "Regionalização". -----
- Do Secretário-geral da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) - foi recebido por correio eletrónico em 2018-06-15 o documento: "Inquérito aos Presidentes das Assembleias Municipais" para efeitos de resposta ao mesmo. -----
- De José Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, foi recebido em 2018-06-25, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 29/06/2018, fazendo-se substituir pelo secretário, **Artur Augusto Sequeira**. -----
- Da Câmara Municipal de Bragança, foi recebido o ofício n.º 3520, datado de 2018-06-21, a remeter certidão da reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 18 de junho do presente, onde foi aprovada, por unanimidade, a "Tomada de posição sobre a Conetividade Interna e Externa de Bragança - Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), na qual se encontram vertidos dados que sustentam a necessidade de dotar o território do distrito de duas infraestruturas estratégicas ao desenvolvimento da economia regional, nomeadamente a evolução do Aeródromo Municipal de Bragança para Aeroporto Regional e a continuação da ligação do IP2 à fronteira (Puebla de Sanábria), assumindo-se a conetividade dos territórios, cada vez mais, como um fator do desenvolvimento económico, permitindo a multiplicação de oportunidades de ligação de empresas e dos cidadãos ao resto do mundo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

Justificação de faltas: Não houve. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- **Cristina Oliveira** fez a seguinte intervenção: "Conforme o legislado, sabemos que o Município irá proceder à limpeza de terrenos, cujo termo técnico é "gestão de combustíveis", garantindo assim a realização de, e passo a citar a lei, "todos os trabalhos de gestão de combustível, devendo substituir-se aos proprietários e outros produtores florestais em incumprimento (...)".

Apesar de estarem já afixados os Editais referentes a estes trabalhos nas Juntas de Freguesia, solicito ao Senhor Presidente da Câmara um esclarecimento a esta Assembleia sobre os seguintes pontos:

1. Para quando o início dos trabalhos.
2. Onde, uma vez que é do conhecimento geral que o Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta definiu as "freguesias de 1.ª e 2.ª prioridade".

A título de curiosidade, e de acordo com a listagem, estão definidas 1049 freguesias prioritárias, localizadas em 189 dos 308 concelhos portugueses: 710 freguesias são de 1.ª prioridade e 339 são de 2.ª prioridade". -----

----- No uso da palavra, **António Pinto** começou por dar os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara pela ação inédita da atribuição de subsídio às Comissões de Festas do Concelho. Considera ser uma boa iniciativa e que para além do valor monetário atribuído, é, essencialmente, um "estar presente" com as Comissões de Festas. Ainda, no âmbito de atribuição de subsídios respeitantes à comparticipação financeira para realização de obras, contrariamente ao que está a ser feito, sugeriu, caso seja possível, que o pagamento do subsídio atribuído, fosse pago 50% no início das obras e o restante na parte final.

Por último, alertou para a falta de marcação na estrada variante entre o cruzamento da Samorinha e o cruzamento de Luzelos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

----- **Graça Martins** começou a sua intervenção fazendo referência a uma afirmação feita nas jornadas parlamentares do PDS, na cidade da Guarda, pelo Dr. Rui Rio sobre o tema: "*Afirmção e Valorização do Interior*", em que afirmou "... é devido à falta de massa crítica que o Interior não se consegue desenvolver".

"Ora, nós, os membros do Grupo [Movimento Unidos Por Carrazeda], cada assunto que aqui trazemos é porque, no nosso dever de cidadania, queremos, de facto, contribuir para essa massa crítica, no sentido de analisar e questionar todos os assuntos que aqui são trazidos pela comunidade e para a comunidade".

Prossiguiu dizendo que aquilo que iria falar a seguir, é um assunto que interessa a todos, não só no presente, mas também no futuro. A Câmara Municipal é detentora de um vasto património e tem adquirido cada vez mais, nomeadamente, a aquisição do edifício da Cooperativa Agrícola, antigo "Grémio da Lavoura".

"É do interesse de todos nós, cidadãos de Carrazeda estarmos atentos à gestão pela Câmara Municipal deste vasto património a todos os níveis: quantitativo (quanto património tem a Câmara Municipal); qualitativo (de que forma é que o património que existe está a ser mantido) e, também, na satisfação das necessidades objetivas e reais desse património para as pessoas do concelho (para a fixação e enriquecimento das populações residentes e para a atração de outros que queremos atrair). E isto porquê?

Porque na última reunião da Comissão Alargada da CIMDOURO, uma das estratégias para a década de 2020/2030 diz "*O Douro tem que construir um ambiente institucional e económico favorável ao empreendedorismo, à criação de emprego em sectores produtivos e à empregabilidade alargada, valorizando o seu capital humano, criando condições para a fixação de jovens qualificados de modo a contrair a tendência de declínio e envelhecimento populacional e reduzindo a excessiva dependência da sua economia, do emprego público ou de atividades produtoras de bens e serviços não transaccionáveis*".

Continuou dizendo que é este o futuro que preocupa não só os "Unidos Por Carrazeda", mas todos nós. A grande preocupação é saber de que forma é que estamos a utilizar este património, para atrair, fixar e desenvolver financeira e economicamente o nosso Concelho. Entende que devem ser tomadas medidas concretas para atrair e fixar os jovens no nosso concelho.

No seguimento da sua intervenção abordou, ainda, a questão relacionada com o lagar de azeite, instalado nos lotes 15, 16 e 17 da área de apoio oficial e artesanal - primeira fase de Carrazeda de Ansiães, que em reunião de Câmara do executivo anterior, deliberou autorizar a transmissão do direito de superfície dos lotes para a sociedade particular que o adquiriu. Ou seja, "cedeu-se gratuitamente a um particular, a uma sociedade particular, algo que deveria ser pago, sem quaisquer condições", disse.

Porque, todos os lotes da Zona Industrial são pagos pelas pessoas que ali pretendem instalar uma indústria ou serviços, sobre imposição de algumas condições, nomeadamente os prazos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

construção e de funcionamento. Se não foram cumpridos os prazos as empresas sofreram sanções: (reversão e penalizações).

Assim, deixava a seguinte interpelação:

"Gostaria de saber se a Câmara Municipal pretende, de facto, fazer reverter àqueles que não cumprirem no prazo estipulado, a propriedade para a Câmara Municipal, já que cedeu gratuitamente o direito de superfície a outros privados".

"Qual a linha de orientação, qual o critério de atribuição dos lotes, se há referenciação, tal como já existiu, ou se é igual para todos", concluiu. -----

----- A deputada municipal **Otilia Lage** focou a sua intervenção em questões que já são recorrentes e que são preocupantes para o concelho e para os jovens e que têm a ver com a Escola Profissional e quais as ofertas formativas na área da formação profissional. Estamos no final do ano letivo e, atendendo à conjuntura atual, várias autarquias preparam o próximo ano letivo informando das suas ofertas, nesta área de ensino profissional.

Neste contexto breve e preambular, perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal o que é que efetivamente está em curso e quais são as propostas para reutilização daquele edifício e equipamento da Escola Profissional na criação de condições para os jovens, na fixação e de criação da chamada "massa crítica", tal como referiu a deputada municipal Graça Martins.

A outra questão prende-se com a notícia publicada no Site do município e que tem a ver com as obras a levar a efeito no antigo edifício da Cooperativa Agrícola, cuja finalidade, de acordo com o publicado, será para instalar serviços do setor associativo, cultural e social.

Não dispondo o concelho de Carrazeda de Ansiães de um Arquivo Municipal e dado que esta interpelação já foi levantada em assembleias anteriores e que a assembleia é consentânea nesse desejo e dado que a informação publicada ser muito vaga, perguntou se nas obras previstas para o imóvel se mantém ou não a possibilidade de criação de um arquivo municipal. --

----- **Manuel Pinto**, aludindo à sua intervenção na sessão anterior, alertou para a limpeza da mata de combustível existente na envolvente à Barragem, uma vez que ainda se encontra por limpar. -----

-----**Fernanda Natália** usou da palavra para questionar o seguinte:

"Quem está atento à agenda política do governo, certamente que já se deu conta que um dos temas que se encontra em cima da mesa para auscultação e conversações é o da descentralização, Deste processo, liderado pelo ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, já foi levantado o véu, mesmo que pouco, sobre as áreas que poderão vir a ter delegações de competências nas autarquias, mormente, a Educação e a Saúde. Sabe-se, também, que tal implica uma nova Lei das Finanças Locais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Recordo que a que se encontra vigente representa um marco na História do Poder Local ao conferir-lhe a autonomia financeira que nunca tivera.

Perante isto, questiono o Sr Presidente sobre o seguinte:

- *Sabendo que a Associação Nacional de Municípios tem sido parte ouvida neste processo, já sabe quais as áreas que poderão ser integradas no "pacote da descentralização"?*
- *Considerando que, no mesmo dia o Sr. Ministro fez referência a duas verbas separadas por 1 milhão de euros, já existe alguma ideia do valor que os municípios irão receber em troca da aceitação de competências?" -----*

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Na sua intervenção, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por elogiar a forma como as questões foram colocadas e os esclarecimentos solicitados.

Aludindo à intervenção da deputada municipal, Cristina Oliveira, disse ser um tema atual, a questão da limpeza dos terrenos, da "gestão de combustíveis".

Foi na sequência dos trágicos incêndios que ocorreram no país, que o governo tomou medidas drásticas, também polémicas, no sentido de tentar prevenir e, de uma forma muito rápida, fazer aquilo que não se fez durante muitos anos.

Essa ação foi concretizada através de legislação própria e implicou que as autarquias tivessem, obrigatoriamente, um papel nessa intervenção. O executivo procurou estar atento e, para tal, na primeira revisão aos documentos previsionais do ano de 2018, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2018-04-30, criou uma rubrica orçamental dotada com uma verba razoável para proceder a esse tipo de intervenção.

Essa intervenção será feita em espaços propriedade do município e também naqueles que, eventualmente, os privados, ultrapassado o prazo que os obrigava a executar e não o fizeram, a Câmara Municipal terá que o fazer, notificando-os dos custos inerentes a essa intervenção.

O critério para a mesma foi definido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas- ICNF, classificando as freguesias conforme a sua prioridade. No que toca ao concelho de Carrazeda de Ansiães, foram consideradas prioritárias cinco freguesias: Pinhal do Norte, Pereiros, Amedo e Zedes, Belver e Mogo de Malta e Vilarinho da Castanheira. Como segunda prioridade a freguesia de Linhares.

Dentro deste enquadramento e, fazendo a ligação aos locais mais críticos que são os acessos rodoviários e as envolventes aos aglomerados populacionais, foi definida a zona de atuação em cerca de cinquenta hectares, publicitados através de edital, prevendo-se que esta área esteja limpa nos próximos dois meses.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Passando à intervenção do deputado municipal António Pinto agradeceu as palavras e disse que pretendia fazer, apenas, duas notas:

A primeira disse não ser mais do que aquilo que prometera. Considera que este donativo às Comissões de Festas do Concelho, tem, também, algum sentido de justiça, porque na Sede do concelho quem organiza as festas é a própria Câmara Municipal, contrariamente às restantes aldeias do concelho em que há um envolvimento das populações na organização e na angariação de fundos próprios para concretizar esses festejos.

Quanto à falta de marcação nos eixos rodoviários informou que a Variante encontra-se numa zona cinzenta, isto é: há um acordo feito pelo anterior Executivo e as Infraestruturas de Portugal no sentido da "Variante" passar para a gestão da entidade Infraestruturas de Portugal por troca do eixo da Vila. No entanto, garantiu que o irá tentar obviar esse problema.

Sobre a intervenção da deputada municipal Graça Martins, afirmou que compreende que nas jornadas parlamentares do PSD realizadas na cidade da Guarda, em que o anfitrião é o Dr. Álvaro Amaro e que foi uma das principais personagens do Movimento Valorização para o Interior, compreende que fosse esse o tema. Mas, o tema da "Valorização para o Interior" não deve ser só preocupação do Dr. Rui Rio, aliás, deve ser preocupação de todos, do qualquer Governo que esteja em funções. "Pena é que depois, no reverso da medalha, continuamos só com palavras e ações zero".

Entende que é um problema muito sério, todos concordam, mas exige, além da consciencialização, medidas muito drásticas, tal como estão vertidas nesses documentos da "Valorização do Interior", que sejam enfrentadas com coragem pelos políticos que têm poder de decisão e de implementar essas mesmas medidas para se poderem fixar jovens no Interior. "Não podem deitar para as Autarquias, uma vez mais, essa questão de resolverem por si esses problemas de desertificação do País", venceu.

Sobre a CIMDOURO, "Douro2030" disse que é um documento vasto que foi elaborado pelos Presidentes de Câmara dos 19 municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal e responde exatamente àquilo que a deputada municipal Graça Martins observou. É uma proposta macroestratégica da CIMDOURO ao próximo período de programação dos fundos estruturais e de investimento - Portugal 2030. O documento reflete os eixos essenciais que garantirão o posicionamento da região do Douro como território estratégico na Europa. Estão vertidas neste documento preocupações com os nossos territórios, aquilo que pretendemos que se faça no Douro no próximo quadro comunitário, identificando alguns dos projetos, tais como: a linha ferroviária do Douro até Barca D'Alva com seguimento até Salamanca; a execução de mais drenagens no rio Douro para melhor regularização dos caudais e a execução de um Cais Comercial em Foz Tua.

Sobre a questão do Lagar de Azeite, respondeu que este processo decorreu no anterior executivo e que o mesmo foi transacionado pela Cooperativa Agrícola para uma empresa privada, antes de ir à falência. O direito do uso daqueles lotes foi o mesmo que a Cooperativa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Agrícola tinha. Referiu, ainda, que esta mesma questão já tinha sido colocada pelos vereadores da oposição, em reunião de Câmara, tendo-lhes sido explicado pelos Técnicos do Município o desenvolvimento do processo.

Relativamente à intervenção da deputada municipal Otilia Lage, acerca do ensino profissional, referiu que há algum tempo teve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Educação e aquilo que retirou do diálogo é que não seria viável reativar a Escola Profissional com o objetivo que tinha. Disse estar preocupado com esta questão, "não estamos parados e a seu tempo lhe poderei dar notícias".

À questão colocada do "Arquivo Municipal", disse compreender a preocupação. Em dezembro foi lançada a candidatura do projeto de requalificação do edifício da Cooperativa Agrícola, com aqueles pressupostos e com aqueles objetivos, que terá que respeitar e divulgar que é "dinamizar o associativismo". Reafirmou que esta questão do Arquivo Municipal é-lhe sensível e que é um dos "vistos" que terá que colocar no seu programa eleitoral. "O mandato são quatro anos e se não for ali, noutra sítio, iremos resolver essa questão", venceu.

Quanto à questão colocada pelo deputado municipal Manuel Pinto informou que a limpeza na envolvente à albufeira da Barragem de Fontelonga, já foi iniciada no início do mês, encontrando-se em fase final. Mais informou que a responsável pela adjudicação do serviço foi a empresa Águas de Carrazeda, S.A.

Em relação à intervenção da deputada municipal Fernanda Natália começou por dizer que é um assunto da máxima importância e atual.

A questão da "descentralização" cruza-se de maneira perfeita com a "Valorização do Interior", porque, "quando se anda a preparar uma descentralização num país, pressupõe-se que numa altura em que toda a gente é sensível à valorização do Interior, então vamos utilizar essa descentralização para fazer a tal discriminação positiva do Interior". Como autarca nunca foi abordado por nenhum governante para nenhuma conversa, nem houve qualquer seminário sobre o tema descentralização. Há dias recebeu uma missiva do Secretário de Estado da Administração Local sobre o assunto: "Descentralização - Imóveis Classificados" e, nas primeiras palavras falava sobre descentralização "No âmbito dos trabalhos da descentralização de competências da administração central, para a administração local do Estado, entendemos que muito do património classificado, será melhor gerido, conservado e requalificado, se a gestão for confiada ao Município (...) ". Nestes pressuposto questionou a disponibilidade da Câmara Municipal para assumir a gestão da Vila Amuralhada de Ansiães (Castelo de Ansiães), referindo: "na certeza que o Orçamento de Estado não contempla qualquer verba para a manutenção ou conservação deste imóvel".

Como resposta, informou que este património classificado se reveste de um enorme interesse cultural para a população do Concelho de Carrazeda de Ansiães e, sem se conhecerem ainda todos os aspetos essenciais que irão nortear o processo de descentralização do Estado para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

as autarquias locais, com especial destaque para os aspetos de natureza financeira, e sem os quais não se poderá efetivar a descentralização, em termos abstratos, é razoável que o Município possa vir assumir a gestão da Vila Amuralhada de Ansiães.

Pelo exposto, entende que esta não é uma forma séria de fazer descentralização nem sequer falar com as autarquias, sendo elas do Interior ou do Litoral. "Numa altura em que se fala tanto da valorização e preocupação do Interior, com o despovoamento que é o seu principal problema, a sensibilidade do nosso Governo é esta", concluiu. -----

----- Usou de novo da palavra a deputada municipal **Graça Martins** para fazer a seguinte observação: "quando mencionei a questão do lagar de azeite, foi para perguntar, e aí o Sr. Presidente não respondeu, se o critério que foi utilizado, que é diferente dos que estão a ser seguidos, se existe neste executivo uma unicidade de critérios para a atribuição de lotes ou não. Isto Porquê?

Porque a um particular foi-lhe gratuitamente cedido um direito de superfície sem qualquer tipo de condições e aos outros particulares, é-lhes vendido o lote e imposto um prazo de construção.

Portanto, face à duplicidade de critérios que já existiu, se não será de rever, agora, a forma de construir na zona industrial", terminou. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara** esclarecendo que a Câmara Municipal não cedeu o direito de superfície a nenhum particular. Houve sim um processo de insolvência da Cooperativa Agrícola e esta quando vendeu o lagar de azeite, o direito de superfície transitou para esse particular.

Prosseguiu dizendo que uma das preocupações que tem em elaboração para resolver é o projeto de ampliação da Zona Oficial e Artesanal (Zona Industrial), que surge pelas solicitações que lhe chegam da falta de lotes.

O Regulamento será uma questão a ver nesse projeto de ampliação. -----

----- Solicitou o uso da palavra a deputada municipal **Otilia Lage**, por entender que não foi dada resposta às questões levantadas, isto porque trouxe ao debate problemas efetivos do concelho e aquilo que ouviu são assuntos que em nada tem a ver com o nosso concelho.

"Enquanto membro desta Assembleia deve ser informada do que efetivamente a política autárquica está a preparar, para poder ajudar e colaborar".

Lembra que na sua intervenção as questões que colocou era saber o que está a ser feito, no âmbito do ensino profissional, para a criação de cursos profissionais Superiores, porque é isso que está na agenda atual de novas ofertas formativas.

A outra questão é saber o que está a ser feito, concretamente, em termos de instalações, para instalar o Arquivo Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara** referindo que, relativamente à questão do ensino profissional, nada mais pode acrescentar, porque uma coisa é ser Presidente da Câmara outra é ser deputado municipal. Respeita a intervenção e, quando tiver alguma coisa de concreta a dizer, dirá.

Quanto às instalações do edifício da Cooperativa Agrícola e ao Arquivo, entende que foi muito claro: "durante o mandato será instalado o Arquivo Municipal, agora, não queira que diga onde vai ser e quando", afirmou. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** neste seu período de intervenção começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, acerca das reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) - tratou de assuntos relacionados com o Plano Nacional do Território e, na eleição do Conselho Regional do Norte. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Com a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) - muito sucintamente, informou das reuniões mensais da Comunidade Intermunicipal. -----

Com a CP, Comboios de Portugal, teve dois tipos de intervenção: uma reunião com Conselho de Administração relacionada com o "Comboio MiraDouro" e outra resultante de uma interação com a Direção Comercial da CP do Norte no sentido desenvolver uma parceria que visa celebrar a ligação entre o CIVT- Centro Interpretativo do Vale do Tua, o novo espaço de memória do Vale do Tua, onde a história da linha férrea tem especial destaque, e os utilizadores da Linha do Douro.

Com esta parceria os passageiros da oferta regular, comboios Inter-regionais e Regionais que circulam diariamente na linha do Douro, podem usufruir de condições especiais de acesso ao CIVT, através de um desconto de 50% na emissão do bilhete. -----

Com o Comando Distrital da GNR - tratou de questões relacionadas com a presença dos agentes em espaços públicos em Carrazeda de Ansiães e no Concelho. -----

Com a EDP/Produção - versou alguns temas, nomeadamente, a questão das indemnizações a proprietários de algumas habitações em Foz Tua, resultantes dos prejuízos provocados pelos rebentamentos ocorridos durante a construção da Barragem. -----

Na Associação Empresarial do Porto (AEP) - em representação da CIMDOURO, esteve presente na apresentação do projeto "N-Invest". Trata-se de um projeto de mapeamento empresarial dos 86 municípios do Norte, articulado com um observatório e uma plataforma eletrónica "permanentemente atualizados", promovido pela AEP como instrumento de captação de investimento para a região. -----

Com a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT) e Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT) - tratou de assuntos relacionados com a questão de mobilidade no Vale do Tua. -----

Com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A. - tratou, essencialmente, da questão do contrato de concessão, no sentido de se chegar a uma plataforma de entendimento do acordo de revogação do contrato ou um acordo de reequilíbrio financeiro da concessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

Paralelamente a isso, tentou sensibilizar a empresa para aquelas questões que nos preocupam, no desenvolvimento das suas funções e que são da sua competência, nomeadamente a limpeza da envolvente da Barragem e a resolução da implantação das fossas sépticas em Fiolhal e Foz Tua. -----

Completando a informação escrita, deu algumas notas informativas em relação às empreitadas de obras públicas que estão a decorrer no município, a limpeza das faixas de combustível que terá início na próxima semana e da adjudicação da limpeza urbana da Vila, durante os próximos três meses. -----

----- Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO AGRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017.12.29.

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - ANO DE 2017".

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário os documentos constantes da Prestação de Contas Consolidadas do Ano de 2017, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2018-06-26 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal apenas para dizer que a única entidade incluída no perímetro de consolidação é a Ensinansiães - Ensino Técnico Profissional - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, é uma empresa pública municipal, cujo objeto social consiste na Criação e Gestão do funcionamento de uma Escola Profissional.

Referiu, ainda, que o impacto dos montantes contabilísticos apurados ao longo do ano letivo, não altera, no orçamento do Município, aquilo que já foi aprovado em abril do corrente ano. ---

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por maioria, com dezoito votos a favor e dez abstenções dos membros (Graça Martins, Vânia Seixas, José Alberto Gonçalves, Otilia Lage, Ana Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes, Manuel Pinto, Miguel Baptista, Filipe Claro, Christian Moutinho e Fernando Almeida), verificando-se neste momento a existência de uma falta (João Freixinho), num total de vinte e nove membros, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidados, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.5 "PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS / DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2018-06-26 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** apenas para dizer que a atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente advém da própria lei. Face à reestruturação orgânica a operar de acordo com o modelo estrutural hierarquizado aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2018, com o número máximo de quatro Unidades Orgânicas Flexíveis de Direção Intermédia de 2.º grau, submete-se a esta Assembleia Municipal a aprovação e atribuição das despesas de representação ao Pessoal Dirigente da autarquia.

Mais informou que hoje de manhã foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal a proposta de 1.ª Alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Carrazeda de Ansiães. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma-----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor e onze abstenções dos membros (Graça Martins, Vânia Seixas José Alberto Gonçalves, Otília Lage, Ana Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes, Manuel Pinto, Miguel Baptista, Filipe Claro, Christian Moutinho e Fernando Almeida), verificando-se neste momento a existência de uma falta (João Freixinho), num total de vinte e nove membros, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atualizada, a **atribuição de despesas de representação** ao pessoal dirigente dos Serviços Municipais, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal.-- (Aprovada em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.6 "DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DOS CARGOS DIRIGENTES DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA"

-----O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2018-06-26 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

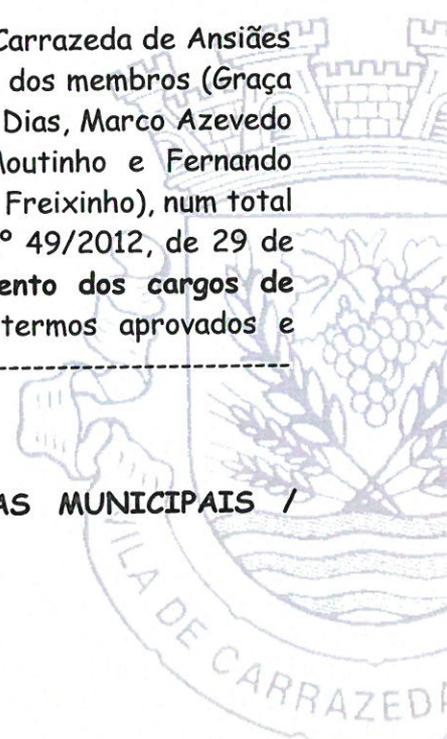
----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal apenas para dizer que os elementos do júri são pessoas com conhecimentos e experiência, quer na Administração Pública quer na Administração Local. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma-----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor e onze abstenções, dos membros (Graça Martins, Vânia Seixas, José Alberto Gonçalves, Otília Lage, Ana Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes, Manuel Pinto, Miguel Baptista, Filipe Claro, Christian Moutinho e Fernando Almeida), verificando-se neste momento a existência de uma falta (João Freixinho), num total de vinte e nove membros, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atualizada, a composição do Júri para recrutamento dos cargos de direção intermédia do município de Carrazeda de Ansiães nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovada em minuta)

2.7 "ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS / PROPOSTA"





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2018-06-26 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por fazer um breve histórico para enquadrar esta proposta:

Enquanto Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães acompanhou o início do trajeto desta Associação. Foi co-fundador, assinando a escritura de constituição, mas, desde logo discordou, de alguma forma, do caminho que estava a ser seguido. Isto porque, quando foi constituída a designação era "Associação Municipal de Presidentes de Assembleias Municipais". Não concordou, porque entendia que o Órgão é que deveria estar na designação e os estatutos previam a possibilidade de continuarem sócios um universo muito grande de pessoas. Usando da prerrogativa de Presidente da Assembleia Municipal não se interessou muito por este processo.

Atualmente, houve revisão dos estatutos e nova designação da associação em que a representação é dos Municípios e, estatutariamente, deve ser o Presidente da Assembleia Municipal o representante do Município.

Assim, entende que é o momento do município de Carrazeda de Ansiães fazer a sua adesão.

A participação do município na ANAM implica o pagamento de uma quota anual de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma.-----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

setembro, deliberou autorizar a adesão do Município à Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de uma falta, num total de vinte e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo dezasseis horas e catorze minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----

Manuel João Ferreira

